

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 17 de Maio de 2021 • Edição 1965 • Ano XV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 460/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 110 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Prorrogar a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, por um período de mais 02 (dois) anos, a contar de 14 de maio de 2021 a 13 de maio de 2023, para o Senhor **SERGIO TOMAZONI**, ocupante do cargo de **Técnico Esportivo**, através da Portaria nº 359/19.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 14 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 17 de maio de 2021.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 462/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 1º de junho de 2021 até 31 de agosto de 2021, a Senhora **FERNANDA CARLA ARANA BONFIM**, ocupante do cargo de **Secretária Escolar**.

Registre-se e Publique-se, com efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 17 de maio de 2021.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 461/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 01(um) mês, a contar de 10 de maio de 2021 até 09 de junho de 2021, a Senhora **NEURACY BARBOSA PEROBA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 10 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 17 de maio de 2021.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 463/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 05 de maio de 2021 até 04 de agosto de 2021, a Senhora **MARINA GOMES MIRANDA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 05 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 17 de maio de 2021.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 464/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 05 de maio de 2021 até 04 de agosto de 2021, a Senhora **SEBASTIANA PERES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 05 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 17 de maio de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PREGÃO / LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 006/202019

TOMADA DE PREÇO Nº009/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1729/2018

LICITANTE: MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA - ME.

CNPJ 09.666.823/0001-25

OBJETO DO PROCESSO: O objeto do presente instrumento é à Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, compreendendo mão de obra e material, para construção de Complexo Esportivo, Educacional, Recreativo, e de Lazer no Bairro Primavera III, conforme discriminação e especificações constantes do Projeto no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma físico-financeiro.

DO ATO: Trata-se de NOTIFICAÇÃO enviada à licitante acima qualificada, a fim de que exerça seu direito de ampla defesa conforme exposto no §2º art. 87 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Primavera do Leste - MT, 17 de maio de 2021.

PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 617/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 009/2021

TOMADA DE PREÇO Nº015/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207/2020

LICITANTE: J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 34.299.045/0001-20

OBJETO DO PROCESSO: O objeto do presente instrumento é à Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia em regime de empreitada por preço unitário, visando a construção de uma praça pública municipal, localizada no Bairro Jardim Bela Vista, confrontações das Avenida dos Trabalhadores com Avenida Ipê e Rua Mangaba, em Primavera do Leste - MT, fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos, maquinários e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços

DO ATO: Trata-se de NOTIFICAÇÃO enviada à licitante acima qualificada, a fim de que exerça seu direito de ampla defesa conforme exposto no §2º art. 87 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Primavera do Leste - MT, 17 de maio de 2021.

PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 617/2019

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021
AMPLA PARTICIPAÇÃO
Processo nº 839/2021

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, nº 9.784/99, Lei 13.979/2020, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo:	"MENOR PREÇO POR ITEM"
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS, NÃO PACTUADOS E ORDEM JUDICIAL, SENDO DE EXTREMA URGÊNCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES

Dia:	27 de maio de 2021
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	www.licitanet.com.br
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local **"CIDADÃO – Editais e Licitações"**.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo do **Anexo VIII** deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

ATA NEGATIVA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES

TOMADA DE PREÇOS Nº005/2021
PROCESSO 484/2021

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 07:30 horas no auditório de licitações situada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, Rua Maringá, 444, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação- CPL, instituída pela Portaria nº 036/2021 de 06/01/2021, para dar início à sessão de disputa da licitação supracitada, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BOXES EM FEIRA MUNICIPAL NO BAIRRO CIDADE PRIMAVERA III FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Iniciada a sessão, constatou-se a inexistência de qualquer interessado em participar do pleito licitatório. A CPL decide por declarar a Licitação **DESERTA**, procedendo com a republicação do certame. Nada mais havendo a anotar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando a presente ATA, a qual foi lida e assinada por todos os membros da CPL.

*Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL

*Wender de Souza Barros
Membro da CPL

*Silvia Aparecida Antunes de Oliveira
Membro da CPL

*original assinado nos autos

TERMO DE ADVERTÊNCIA 002/2021

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA
PROCESSO:1433/2020
PREGÃO: 068/2020

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, neste ato representado pelo Coordenador de Licitação vem **NOTIFICAR** a empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 21.515.353/0001-02, portadora da Inscrição Estadual nº 90682478-77, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraná - JUCEPAR, por despacho em sessão de 03/12/2014, sob o Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE 41207991719, sediada na Travessa Luiza Henriqueta, nº450, Água Branca, CEP: 85.606-649, Francisco Beltrão - PR, e-mail: comercial01.bascel@gmail.com, Telefone (46) 3524-9142 e (46) 3524-6305, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. LEONARDO CELLA BASEGGIO, brasileiro, portador da CI RG nº 9.114.793-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 053.211.739-58, **da decisão** da apuração de responsabilidade do processo administrativo nº 172/2021, que aplicou a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, de acordo com item 25.1, 25.2, 25.3 da Seção XXV do instrumento convocatório conforme decisão fundamentada da autoridade superior, Salientamos que se for emitida mais uma Advertência a empresa será suspensa temporariamente do direito de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos. Fundamento: Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo facultada à empresa a defesa prévia.

Não obstante a presente informação, destaca-se que o processo se encontra à disposição do interessado para eventuais consultas.

Respeitosamente,

Primavera do Leste, 14 de maio de 2021.

*Adriano Conceição de Paula
Coordenador de Licitação

* Original assinado nos autos do processo.

TERMO DE ADVERTÊNCIA 002/2021

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA
PROCESSO:1433/2020
PREGÃO: 068/2020

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, neste ato representado pelo Coordenador de Licitação vem **NOTIFICAR** a empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 21.515.353/0001-02, portadora da Inscrição Estadual nº 90682478-77, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraná - JUCEPAR, por despacho em sessão de 03/12/2014, sob o Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE 41207991719, sediada na Travessa Luiza Henriqueta, nº450, Água Branca, CEP: 85.606-649, Francisco Beltrão - PR, e-mail: comercial01.bascel@gmail.com, Telefone (46) 3524-9142 e (46) 3524-6305, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. LEONARDO CELLA BASEGGIO, brasileiro, portador da CI RG nº 9.114.793-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 053.211.739-58, **da decisão** da apuração de responsabilidade do processo administrativo nº 172/2021, que aplicou a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, de acordo com item 25.1, 25.2, 25.3 da Seção XXV do instrumento convocatório conforme decisão fundamentada da autoridade superior, Salientamos que se for emitida mais uma Advertência a empresa será suspensa temporariamente do direito de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos. Fundamento: Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo facultada à empresa a defesa prévia.

Não obstante a presente informação, destaca-se que o processo se encontra à disposição do interessado para eventuais consultas.

Respeitosamente,

Primavera do Leste, 14 de maio de 2021.

*Adriano Conceição de Paula
Coordenador de Licitação

* Original assinado nos autos do processo.

TERMO DE ADVERTÊNCIA 005/2021

EMPRESA: CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PROCESSO: 2152/2020
PREGÃO: 117/2020

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, neste ato representado pelo Coordenador de Licitação vem **NOTIFICAR** a empresa CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº03.652.030/0001-70, portadora da Inscrição Estadual nº 13.637.010-1, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Rio Grande do Sul - JUCISRS, por despacho em sessão de 01/02/2000, sob o Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE 4320437835-0, sediada na Rod. Br - 480, Centro, nº795, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe - RS, e-mail: eletronico2@centermedi.com.br, Telefone (54) 9909-2903, neste ato representado pelo seu administrador, Sr. EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado, portador da CI RG nº 5051132966 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 670.481.290-34, **da decisão** da apuração de responsabilidade do processo administrativo nº 172/2021, que aplicou a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, de acordo com item 25.1, 25.2, 25.3 da seção XXV do instrumento convocatório conforme decisão fundamentada da autoridade superior, Salientamos que se for emitida mais uma Advertência a empresa será suspensa temporariamente do direito de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos. Fundamento: Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo facultada à empresa a defesa prévia.

Não obstante a presente informação, destaca-se que o processo se encontra à disposição do interessado para eventuais consultas.

Respeitosamente,

Primavera do Leste, 14 de maio de 2021.

*Adriano Conceição de Paula
Coordenador de Licitação

* Original assinado nos autos do processo.

TERMO DE ADVERTÊNCIA 006/2021**EMPRESA:** CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**PROCESSO:** 953/2020**PREGÃO:** 046/2020

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, neste ato representado pelo Coordenador de Licitação vem **NOTIFICAR** a empresa CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, portadora da Inscrição Estadual nº 13.637.010-1, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Rio Grande do Sul - JUCISRS, por despacho em sessão de 01/02/2000, sob o Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE 4320437835-0, sediada na Rod. Br - 480 , Centro, nº795, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe - RS, e-mail: eletrônico2@centermedi.com.br, Telefone (54) 9909-2903 , neste ato representado pelo seu administrador, Sr. EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado, portador da CI RG nº 5051132966 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 670.481.290-34,, **da decisão** da apuração de responsabilidade do processo administrativo nº 172/2021, que aplicou a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, de acordo com item 25.1, 25.2, 25.3 da seção XXV do instrumento convocatório conforme decisão fundamentada da autoridade superior, Salientamos que se for emitida mais uma Advertência a empresa será suspensa temporariamente do direito de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos. Fundamento: Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo facultada à empresa a defesa prévia.

Não obstante a presente informação, destaca-se que o processo se encontra à disposição do interessado para eventuais consultas.

Respeitosamente,

Primavera do Leste, 14 de maio de 2021.

*Adriano Conceição de Paula
Coordenador de Licitação

* Original assinado nos autos do processo.

TERMO DE ADVERTÊNCIA 008/2021**EMPRESA:** CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**PROCESSO:** 953/2020**PREGÃO:** 046/2020

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, neste ato representado pelo Coordenador de Licitação vem **NOTIFICAR** a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.847.837/0001-10, portadora da Inscrição Estadual nº 10.399.060-7, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, por despacho em sessão de 14/02/2006, sob o Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE 52.20227723-5, sediada na Av. Anápolis, s/n ,Quadra 29-A, Lote 06, Vila Brasília, CEP: 74853-030, Aparecida de Goiânia - GO, e-mail: cientifica@brturbo.com.br e anderson@cientificahospitalar.com.br, Telefone (62) 3088-9700 , neste ato representada pelo seu procurador, Sr. SIDNEY DE CASTRO PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. RG nº 99372 MT/GO e do CPF nº 383.337.831-04, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia - GO **da decisão** da apuração de responsabilidade do processo administrativo nº 172/2021, que aplicou a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, de acordo com item 25.1, 25.2, 25.3 da seção XXV do instrumento convocatório conforme decisão fundamentada da autoridade superior, Salientamos que se for emitida mais uma Advertência a empresa será suspensa temporariamente do direito de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos. Fundamento: Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo facultada à empresa a defesa prévia.

Não obstante a presente informação, destaca-se que o processo se encontra à disposição do interessado para eventuais consultas.

Respeitosamente,

Primavera do Leste, 14 de maio de 2021.

*Adriano Conceição de Paula
Coordenador de Licitação

* Original assinado nos autos do processo.

TERMO DE ADVERTÊNCIA 007/2021**EMPRESA:** CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**PROCESSO:** 172/2021**PREGÃO:** 023/2021

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, neste ato representado pelo Coordenador de Licitação vem **NOTIFICAR** a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.847.837/0001-10, portadora da Inscrição Estadual nº 10.399.060-7, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, por despacho em sessão de 14/02/2006, sob o Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE 52.20227723-5, sediada na Av. Anápolis, s/n ,Quadra 29-A, Lote 06, Vila Brasília, CEP: 74853-030, Aparecida de Goiânia - GO, e-mail: cientifica@brturbo.com.br e anderson@cientificahospitalar.com.br, Telefone (62) 3088-9700 , neste ato representada pelo seu procurador, Sr. SIDNEY DE CASTRO PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. RG nº 99372 MT/GO e do CPF nº 383.337.831-04, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia - GO **da decisão** da apuração de responsabilidade do processo administrativo nº 172/2021, que aplicou a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, de acordo com item 25.1, 25.2, 25.3 da seção XXV do instrumento convocatório conforme decisão fundamentada da autoridade superior, Salientamos que se for emitida mais uma Advertência a empresa será suspensa temporariamente do direito de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos. Fundamento: Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo facultada à empresa a defesa prévia.

Não obstante a presente informação, destaca-se que o processo se encontra à disposição do interessado para eventuais consultas.

Respeitosamente,

Primavera do Leste, 14 de maio de 2021.

*Adriano Conceição de Paula
Coordenador de Licitação

* Original assinado nos autos do processo.

TERMO DE ADVERTÊNCIA 009/2021**EMPRESA:** DISTRIBUIDORA BRASIL CML. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**PROCESSO:** 953/2020**PREGÃO:** 046/2020

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, neste ato representado pelo Coordenador de Licitação vem **NOTIFICAR** a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL CML. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.640.617/0001-10, portadora da Inscrição Estadual nº 10.395.880-0, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, por despacho em sessão de 28/09/2005, sob o Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE 5260083678-1, sediada na MP-6, nº 304, Qd.16- Lt:01, Distrito Industrial Monte Horebe, Bairro, Margarida Procópio, CEP: 75.254-872, na cidade de Senador Canedo - GO, e-mail: proposta@distbrasil.net, Telefone (62) 9394-1524, neste ato representada pela Sra. ANTONIA DANIELA SANTANA, brasileira, portadora da CI RG nº 3813996 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 923.900.561-72, **da decisão** da apuração de responsabilidade do processo administrativo nº 172/2021, que aplicou a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, de acordo com item 25.1, 25.2, 25.3 da seção XXV do instrumento convocatório conforme decisão fundamentada da autoridade superior, Salientamos que se for emitida mais uma Advertência a empresa será suspensa temporariamente do direito de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos. Fundamento: Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo facultada à empresa a defesa prévia.

Não obstante a presente informação, destaca-se que o processo se encontra à disposição do interessado para eventuais consultas.

Respeitosamente,

Primavera do Leste, 14 de maio de 2021.

*Adriano Conceição de Paula
Coordenador de Licitação

* Original assinado nos autos do processo.

TERMO DE ADVERTÊNCIA Nº 010/2021

EMPRESA: DMC DISTRIBUIDORA COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS – EIRELI EPP
PROCESSO: 1433/2020
PREGÃO: 117/2020

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, neste ato representado pelo Coordenador de Licitação vem **NOTIFICAR** a empresa **empresa** DMC DISTRIBUIDORA COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS – EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.970.999/0001-31, portadora da Inscrição Estadual nº 039/164119, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial Industria e Serviços do Mato Grosso do Sul - JUCISMS, por despacho em sessão de 05/10/2012, sob o Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE 4360022727-3, com endereço na Rua Victório Luiz Zaffari nº 107 – Bairro Três Vendas – Erechim/RS – CEP: 99.713-158 email: dmclicitacoes@outlook.com e dmcmedicamentos@yahoo.com.br, telefone: (54) 3519-0702 / (54) 2106-5767, neste ato representado pelo proprietária, JESSICA MARIA MARINI, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI RG nº 4100070509 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 031.606.300-21, residente e domiciliado em Erechim/RS, **da decisão** da apuração de responsabilidade do processo administrativo nº 172/2021, que aplicou a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, de acordo com item 25.1, 25.2, 25.3 da seção XXV do instrumento convocatório nº 117/2020 conforme decisão fundamentada da autoridade superior, Salientamos que se for emitida mais uma Advertência a empresa será suspensa temporariamente do direito de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos. Fundamento: Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo facultada à empresa a defesa prévia.

Não obstante a presente informação, destaca-se que o processo se encontra à disposição do interessado para eventuais consultas.

Respeitosamente,

Primavera do Leste, 14 de maio de 2021.

*Adriano Conceição de Paula
 Coordenador de Licitação

* Original assinado nos autos do processo.

TERMO DE ADVERTÊNCIA 011/2021

EMPRESA: GOLDENPLUS COMÉCIO DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA
PROCESSO: 172/2021
PREGÃO: 023/2021

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, neste ato representado pelo Coordenador de Licitação vem **NOTIFICAR** a empresa GDROGAFONTE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, portadora da Inscrição Municipal nº 110.199-4, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEP, por despacho em sessão de 10/11/1983, sob o Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE 26.2.00033416-8, sediada na Rua Barão de Bonito nº 408, anexos 424/450, Bairro Várzea em Recife - PE, CEP: 50.740-080. e-mail: fernanda.fonte@drogafonte.com.br e contrato@drogafonte.com.br, Telefone (081) 2102-1819, neste ato representada pelo seu Sócio Administrativo Sr. EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 6.329.005 – SSP/PE e do CPF nº 056.554.614-71, **da decisão** da apuração de responsabilidade do processo administrativo nº 172/2021, que aplicou a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, de acordo com item 25.1, 25.2, 25.3 da seção XXV do instrumento convocatório conforme decisão fundamentada da autoridade superior, Salientamos que se for emitida mais uma Advertência a empresa será suspensa temporariamente do direito de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos. Fundamento: Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo facultada à empresa a defesa prévia.

Não obstante a presente informação, destaca-se que o processo se encontra à disposição do interessado para eventuais consultas.

Respeitosamente,

Primavera do Leste, 14 de maio de 2021.

*Adriano Conceição de Paula
 Coordenador de Licitação

* Original assinado nos autos do processo.

TERMO DE ADVERTÊNCIA 012/2021

EMPRESA: GOLDENPLUS COMÉCIO DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA
PROCESSO: 172/2021
PREGÃO: 023/2021

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, neste ato representado pelo Coordenador de Licitação vem **NOTIFICAR** a empresa GOLDENPLUS COMÉCIO DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 17.472.278/0001-64, portadora da Inscrição Estadual nº 1170/0009050, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado Do Rio Grande Do Sul - JUCISRS, por despacho em sessão de 24/01/2013,, sob o Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE 4320732137-5, sediada na Rua Gotardo Mazzarolo nº 16, Bairro, Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão do Gotegepe - RS, e-mail: licitacao@goldenplus.net.br, Telefone (54) 3523-2202, neste ato representada pelo Sr. MARCELO MAROSTICA, brasileira, portadora da CI RG nº 1076099215 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 820.347.290-72, **da decisão** da apuração de responsabilidade do processo administrativo nº 172/2021, que aplicou a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, de acordo com item 25.1, 25.2, 25.3 da seção XXV do instrumento convocatório conforme decisão fundamentada da autoridade superior, Salientamos que se for emitida mais uma Advertência a empresa será suspensa temporariamente do direito de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos. Fundamento: Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo facultada à empresa a defesa prévia.

Não obstante a presente informação, destaca-se que o processo se encontra à disposição do interessado para eventuais consultas.

Respeitosamente,

Primavera do Leste, 14 de maio de 2021.

*Adriano Conceição de Paula
 Coordenador de Licitação

* Original assinado nos autos do processo.

TERMO DE ADVERTÊNCIA 013/2021

EMPRESA: GOLDENPLUS COMÉCIO DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA
PROCESSO: 953/2020
PREGÃO: 046/2020

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, neste ato representado pelo Coordenador de Licitação vem **NOTIFICAR** a empresa GOLDENPLUS COMÉCIO DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 17.472.278/0001-64, portadora da Inscrição Estadual nº 1170/0009050, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado Do Rio Grande Do Sul - JUCISRS, por despacho em sessão de 24/01/2013,, sob o Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE 4320732137-5, sediada na Rua Gotardo Mazzarolo nº 16, Bairro, Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão do Gotegepe - RS, e-mail: licitacao@goldenplus.net.br, Telefone (54) 3523-2202, neste ato representada pelo Sr. MARCELO MAROSTICA, brasileira, portadora da CI RG nº 1076099215 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 820.347.290-72, **da decisão** da apuração de responsabilidade do processo administrativo nº 172/2021, que aplicou a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, de acordo com item 25.1, 25.2, 25.3 da seção XXV do instrumento convocatório conforme decisão fundamentada da autoridade superior, Salientamos que se for emitida mais uma Advertência a empresa será suspensa temporariamente do direito de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos. Fundamento: Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo facultada à empresa a defesa prévia.

Não obstante a presente informação, destaca-se que o processo se encontra à disposição do interessado para eventuais consultas.

Respeitosamente,

Primavera do Leste, 14 de maio de 2021.

*Adriano Conceição de Paula
 Coordenador de Licitação

* Original assinado nos autos do processo.

TERMO DE ADVERTÊNCIA 014/2021

EMPRESA: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PROCESSO:0953/2020
PREGÃO: 046/2020

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, neste ato representado pelo Coordenador de Licitação vem **NOTIFICAR** a empresa LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 26.419.311/0001-83, portadora da Inscrição Estadual nº 90766382-57, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUSEPR, por despacho em sessão de 25/10/2016, sob o Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE 41208476877, sediada na Av. Antonio Silvio Bardieri, nº 1099, Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão/PR CEP: 85.603.000, email: natielelumann@gmail.com Telefone (46) 2601-0680, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Neomar Antonio Tomazeli, brasileiro, portador da CI RG nº 7.668.839-7 SSP/SP, **da decisão** da apuração de responsabilidade do processo administrativo nº 172/2021, que aplicou a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, de acordo com item 25.1, 25.2, 25.3 da seção XXV do instrumento convocatório conforme decisão fundamentada da autoridade superior, Salientamos que se for emitida mais uma Advertência a empresa será suspensa temporariamente do direito de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos. Fundamento: Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo facultada à empresa a defesa prévia.

Não obstante a presente informação, destaca-se que o processo se encontra à disposição do interessado para eventuais consultas.

Respeitosamente,

Primavera do Leste, 14 de maio de 2021.

*Adriano Conceição de Paula
 Coordenador de Licitação

* Original assinado nos autos do processo.

TERMO DE ADVERTÊNCIA Nº 016/2021

EMPRESA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
PROCESSO: 172/2021
PREGÃO: 023/2021

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, neste ato representado pelo Coordenador de Licitação vem **NOTIFICAR** a empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº06.065.614/0001-38, portadora da Inscrição Estadual nº 10.603.975-0, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, por despacho em sessão de 12/03/2019, sob o Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE 52600791150, sediada a Rua C-159, nº 686, Quadra 297, Lote 18/19/20, Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74.255-140. e-mail: documentacao@supermedica.com.br. Fone:(62) 3928-8989, Celular:(62) 9.8414-1321, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. AGNALDO DO CARMO CHAGAS, portador da Carteira de Identidade nº 3628359 DGPC/GO e do CPF N.º 895.030.901-72, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Goiânia - GO, **da decisão** da apuração de responsabilidade do processo administrativo nº 172/2021, que aplicou a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, de acordo com item 25.1, 25.2, 25.3 da seção XXV do instrumento convocatório nº 023/2021 conforme decisão fundamentada da autoridade superior, Salientamos que se for emitida mais uma Advertência a empresa será suspensa temporariamente do direito de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos. Fundamento: Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo facultada à empresa a defesa prévia.

Não obstante a presente informação, destaca-se que o processo se encontra à disposição do interessado para eventuais consultas.

Respeitosamente,

Primavera do Leste, 14 de maio de 2021.

*Adriano Conceição de Paula
 Coordenador de Licitação

* Original assinado nos autos do processo.

TERMO DE ADVERTÊNCIA 015/2021

EMPRESA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
PROCESSO: 1433/2020
PREGÃO: 068/2020

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, neste ato representado pelo Coordenador de Licitação vem **NOTIFICAR** a empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº06.065.614/0001-38, portadora da Inscrição Estadual nº 10.603.975-0, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, por despacho em sessão de 12/03/2019, sob o Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE 52600791150, sediada a Rua C-159, nº 686, Quadra 297, Lote 18/19/20, Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74.255-140. e-mail: documentacao@supermedica.com.br. Fone:(62) 3928-8989, Celular:(62) 9.8414-1321, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. AGNALDO DO CARMO CHAGAS, portador da Carteira de Identidade nº 3628359 DGPC/GO e do CPF N.º 895.030.901-72, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Goiânia - GO, **da decisão** da apuração de responsabilidade do processo administrativo nº 172/2021, que aplicou a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, de acordo com item 25.1, 25.2, 25.3 da seção XXV do instrumento convocatório nº 068/2021 conforme decisão fundamentada da autoridade superior, Salientamos que se for emitida mais uma Advertência a empresa será suspensa temporariamente do direito de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos. Fundamento: Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo facultada à empresa a defesa prévia.

Não obstante a presente informação, destaca-se que o processo se encontra à disposição do interessado para eventuais consultas.

Respeitosamente,

Primavera do Leste, 14 de maio de 2021.

*Adriano Conceição de Paula
 Coordenador de Licitação

* Original assinado nos autos do processo.

TERMO DE ADVERTÊNCIA 017/2021

EMPRESA: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PROCESSO:0953/2020
PREGÃO: 046/2020

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, neste ato representado pelo Coordenador de Licitação vem **NOTIFICAR** a empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 32.364.822/0001-48, portadora da Inscrição Estadual nº 039/0182427, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - JUCISRS, por despacho em sessão de 07/01/2019, sob o Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE 4320839608-5, sediada na Rua Machado de Assis, nº1355, - Bairro Bela Vista, CEP: 99704-066, cidade de Erechim- RS, e-mail: terrasulmedicamentos@gmail.com, Telefone (54) 3712-2155, neste ato representado pela, Sra. MARIA FERRARI SPAZZINI, brasileira, casada, empresaria, portador da CI RG nº 2060621011, SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 883.741.060-34, **da decisão** da apuração de responsabilidade do processo administrativo nº 172/2021, que aplicou a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, de acordo com item 25.1, 25.2, 25.3 da seção XXV do instrumento convocatório conforme decisão fundamentada da autoridade superior, Salientamos que se for emitida mais uma Advertência a empresa será suspensa temporariamente do direito de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos. Fundamento: Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo facultada à empresa a defesa prévia.

Não obstante a presente informação, destaca-se que o processo se encontra à disposição do interessado para eventuais consultas.

Respeitosamente,

Primavera do Leste, 14 de maio de 2021.

*Adriano Conceição de Paula
 Coordenador de Licitação

* Original assinado nos autos do processo.